



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ALOJAMENTO DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI, 19ºBPM/43º PELOTÃO DESTACO POLICIAL MILITAR, LOCALIZADO NA PA-252KM 24, S/N, DISTRITO DE SANTANA DO CAPIM, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária de Administração, para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado ao alojamento de comando de policiamento regional VI, 19ºbpm/43º pelotão destaque policial militar, para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Aurora do Para – PA, localizado na PA-252KM 24, s/n, distrito de Santana do Capim, Município de Aurora do Pará - PA, com o objetivo de funcionar o alojamento de comando de policiamento regional VI do município. Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. A escolha recaiu no imóvel situado na Raimunda Mendes de Queiroz s/n, bairro Vila Nova, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

O imóvel referido, tem ótima localização sendo estratégico e tamanho amplo atendendo as necessidades da Secretaria de Administração. CONSIDERANDO o exposto acima, a Administração entende, que o imóvel possui condições para atendimento as necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ com a ressalva de que a finalidade precípua da Administração é o atendimento da necessidade da população.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na zona urbana do município de Aurora do Pará, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta tributos altamente diferenciados em face dos demais. Outro fator de suma importância é que a localização do imóvel é estratégico para a realização das atividades



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

planejadas, isso pode incluir proximidade a saída da cidade, facilidade de deslocamento da equipe para a realização dos atendimentos, entre outros fatores. Ainda o imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos. Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretaria municipal de administração.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A contratação precisa ser realizada até o mês de janeiro de 2025, tendo em vista que será rescindido o contrato de locação do imóvel referente ao objeto licitado em questão, necessitando assim de locação de um novo imóvel para o alojamento de comando de policiamento regional VI.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, inciso V da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 03 de Fevereiro de 2025.

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por
VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA